INDICAÇÃO Nº 043/2024

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
LIDO EM PLENÁRIO
Em 26 / 02 /2024
Maurício Zimmermann
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Maurício Zimmermann
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Vereador que este subscreve, depois de ouvido este Plenário, solicita que seja encaminhada cópia da seguinte **INDICAÇÃO**:

Que solicita à Senhora **Juliana Maciel Hoppe**, Prefeita Municipal, e à Senhora **Francieli da Costa Colla**, Secretária Municipal de Saúde, sugiro a Secretaria de Saúde em parceria com a Secretaria do Meio Ambiente iniciem uma campanha de incentivo ao cultivo de citronela. Existem estudos que apontam que essa planta repele o mosquito da dengue e serve de matéria-prima para a produção de repelentes naturais. Observando que desde o ano passado solicitamos ao governo federal vacinas contra a dengue, mas sem sucesso.

JUSTIFICATIVA

A citronela é bastante conhecida pelos seus efeitos repelentes, principalmente contra mosquitos e borrachudos

Plenário da Câmara de Vereadores, em 26 de fevereiro de 2024.

André Flenik
Vereador